

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.315, do Conselho de Administração, realizada em 16.12.2020.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2020, às 11h30, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 74ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Dando início à reunião, foram registrados: **1)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 15.12.2020, conforme comprovantes dos *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e **2)** as participações dos senhores Octavio de Lazari Junior, André Rodrigues Cano, Moacir Nachbar Junior e Marcos Aparecido Galende. Durante a reunião, os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, proposta da Diretoria, desta data, para pagamento, aos acionistas da Sociedade, de juros sobre o capital próprio complementares, no valor total de **R\$3.502.000.000,00**, sendo **R\$0,377521225** por ação ordinária e **R\$0,415273347** por ação preferencial, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 28.12.2020 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos juros sobre o capital próprio complementares a partir de 29.12.2020. Na sequência dos trabalhos, foi esclarecido pelo senhor Marcos Aparecido Galende, que conduziu a apresentação, que o pagamento: • ocorrerá em 7.1.2021 pelo valor líquido de **R\$0,320893041** por ação ordinária e **R\$0,352982345** por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado; • será efetuado da seguinte forma: a) aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas; e b) aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia. Os acionistas que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito. Os juros sobre o capital próprio relativos às ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão serão repassados aos seus titulares pelos respectivos agentes de custódia. Em seguida, foi apresentado demonstrativo dos valores pagos e a pagar relativos a 2020:

Valores Pagos	R\$
Juros sobre o capital próprio mensais relativos aos meses de janeiro a novembro	1.701.939.989,25
Subtotal - valores pagos^(*)	1.701.939.989,25
Valores a Pagar	
Juros sobre o capital próprio mensais relativos ao mês de dezembro, a serem pagos em 4.1.2021	160.010.850,07
Juros sobre o capital próprio complementares deliberados em 16.12.2020 a serem pagos em 7.1.2021	3.502.000.000,00
Subtotal - valores a pagar	3.662.010.850,07
Total	5.363.950.839,32

(*) considera bonificação aprovada na AGE de 10.3.2020.

Por ação em R\$

Espécie	JCP mensais acumulados no ano	JCP complementares	Total
ON	0,206997912	0,377521225	0,584519137
PN	0,227697708	0,415273347	0,642971055

Ato contínuo, o senhor Marcos Aparecido Galende esclareceu, também, que: • a Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2020, distribuir novos juros sobre o capital próprio e/ou dividendos aos acionistas; e • os juros sobre o capital próprio complementares ora aprovados representam, aproximadamente, 22 vezes os juros mensalmente pagos, líquidos de imposto de renda na fonte, e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social. A apresentação do assunto ficará arquivada na Sede Social. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi; Alexandre da Silva Glüher; Denise Aguiar Alvarez; João Aguiar Alvarez; Milton Matsumoto; Josué Augusto Pancini; Maurício Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 39.938/21-9, em 27.1.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.315, do Conselho de Administração, realizada em 16.12.2020.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2020, às 11h30, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 74ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Dando início à reunião, foram registrados: **1)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 15.12.2020, conforme comprovantes dos e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e **2)** as participações dos senhores Octavio de Lazari Junior, André Rodrigues Cano, Moacir Nachbar Junior e Marcos Aparecido Galende. Durante a reunião, os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, proposta da Diretoria, desta data, para pagamento, aos acionistas da Sociedade, de juros sobre o capital próprio complementares, no valor total de **R\$3.502.000.000,00**, sendo **R\$0,377521225** por ação ordinária e **R\$0,415273347** por ação preferencial, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 28.12.2020 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos juros sobre o capital próprio complementares a partir de 29.12.2020. Na sequência dos trabalhos, foi esclarecido pelo senhor Marcos Aparecido Galende, que conduziu a apresentação, que o pagamento: • ocorrerá em 7.1.2021 pelo valor líquido de **R\$0,320893041** por ação ordinária e **R\$0,352982345** por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado; • será efetuado da seguinte forma: a) aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas; e b) aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia. Os acionistas que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito. Os juros sobre o capital próprio relativos às ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão serão repassados aos seus titulares pelos respectivos agentes de custódia. Em seguida, foi apresentado demonstrativo dos valores pagos e a pagar relativos a 2020:

Valores Pagos	R\$
Juros sobre o capital próprio mensais relativos aos meses de janeiro a novembro	1.701.939.989,25
Subtotal - valores pagos^(*)	1.701.939.989,25
Valores a Pagar	
Juros sobre o capital próprio mensais relativos ao mês de dezembro, a serem pagos em 4.1.2021	160.010.850,07
Juros sobre o capital próprio complementares deliberados em 16.12.2020 a serem pagos em 7.1.2021	3.502.000.000,00
Subtotal - valores a pagar	3.662.010.850,07
Total	5.363.950.839,32

(*) considera bonificação aprovada na AGE de 10.3.2020.

Por ação em R\$

Espécie	JCP mensais acumulados no ano	JCP complementares	Total
ON	0,206997912	0,377521225	0,584519137
PN	0,227697708	0,415273347	0,642971055

Ato contínuo, o senhor Marcos Aparecido Galende esclareceu, também, que: • a Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2020, distribuir novos juros sobre o capital próprio e/ou dividendos aos acionistas; e • os juros sobre o capital próprio complementares ora aprovados representam, aproximadamente, 22 vezes os juros mensalmente pagos, líquidos de imposto de renda na fonte, e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social. A apresentação do assunto ficará arquivada na Sede Social. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi; Alexandre da Silva Glüher; Denise Aguiar Alvarez; João Aguiar Alvarez; Milton Matsumoto; Josué Augusto Pancini; Maurício Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 39.938/21-9, em 27.1.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.